



PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2026

DISPENSA Nº 002/2026

SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2026, ÀS 09H30MIN.

LOCAL: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO, COMO TAMBÉM A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A VOTAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

PROPONENTE: CNPJ/CPF: JANDERLES SILVA GOMES-ME- ANVIL SOLUCOES, **CNPJ:** 37.663.113/0001-87

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIDAL DE MOURA, 418, BELA VISTA, SERRA GRANDE-PB

TELEFONE: (83) 98171-0825 **E-MAIL:** anvilsolucoes@gmail.com

BANCO DA LICITANTE: 0260 NU PAGAMENTOS Nº **DA AGÊNCIA:** 0001 **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 26155932-1

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	• LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, INCLUINDO FUNCIONALIDADES PARA CADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS. • LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO POR SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, 09 TABLETS E UMA SMART TV DE 60". • SUPORTE TÉCNICO.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Total: Quarenta e mil oitocentos reais					R\$ 48.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

A EMPRESA: JANDERLES SILVA GOMES-ME- ANVIL SOLUCOES, **CNPJ:** 37.663.113/0001-87

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA/SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, POR QUALQUER MEIO IDONEO, OCORRENDO EM REGRA OS PEDIDOS POR E-MAIL, AO ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO PELA EMPRESA AO PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



SERRA GRANDE-PB, 24 de março de 2026.

JANDERLES SILVA GOMES-ME

Janderles Silva Gomes

CPF 087.802.814-51

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.